

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0007/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 0127/2023 - PROCESSO N° 0310/2023

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2024, autorizado pelo Processo n° 0310/2023, Pregão Presencial n° 0127/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CHIOSSI TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na Linha São Sebastião, Interior, na cidade de Xanxerê, inscrita no CNPJ/MF sob n° 19.333.334/0001-05, representado neste ato pela sua Sócia, Sra. **Daniele Musa Chiossi**, inscrita no CPF sob o n° 251.077.719-04, à saber:

1.1. Descrição dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	Serviços de Horas de Trator de Esteira, mínimo 14 Ton, com Lâmina e Ripper, ano de fabricação mínima 2010 , em bom estado de conservação, incluindo o Operador, manutenção do equipamento e Combustível.	Horas	1.000	R\$ 383,00	R\$ 383.000,00
03	Serviços de Horas de Escavadeira Hidráulica, com no Mínimo 17 Ton, ano de fabricação mínima 2018 , em bom estado de conservação, incluindo o Operador, manutenção do equipamento e o Combustível.	Horas	500	R\$ 392,00	R\$ 196.000,00
06	Serviço de mini rolo compactador cc900, com tambor de no mínimo 1m e com no mínimo 1.600kg, com ano de fabricação mínima em 2008 , em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção e combustível.	Horas	1.000	R\$ 290,00	R\$ 290.000,00
Valor Total: R\$ 869.000,00					

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0127/2023**.

1.4. O prazo para entrega dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.

- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente de acordo com o **Decreto nº 003/2023**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
05.001	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	05.001.22.661.2201.2039.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
19.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	19.001.18.541.1801.2084.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0127/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 0127/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 0127/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- 1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**, o Sr. **Matheus Lucas Ferreira**, o Sr. **Wilson Neudi Lohmann**, a Sra. **Patricia Tessaro**, o Sr. **Valdemar Turella** e a Sra. **Jessyca de Marco Alves**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sra. Daniele Musa Chiossi, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
ÓRGÃO GERENCIADOR

CHIOSSI TERRAPLANAGEM LTDA
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: